

INFORMAÇÃO – PEDIDO DE MATRÍCULA PARA O 10º ANO

1 - O pedido de matrícula em estabelecimentos de ensino tutelados pelo Ministério da Educação (Escolas Secundárias e Escolas Profissionais) é apresentado preferencialmente via Internet, no **portal das matrículas** (disponível em: <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/pdm/#/portal/home>)

2 – Para utilizarem este serviço, o/a Encarregado/a de Educação pode recorrer a uma das seguintes formas de autenticação:

- a) **Credenciais de acesso ao Portal das Finanças** – Com este tipo de autenticação o encarregado de educação terá de preencher todos os campos de dados de identificação e morada, do próprio e do aluno.
- b) **Chave Móvel Digital** - Para a autenticação com recurso à Chave Móvel Digital é necessário que previamente tenha sido efetuado um pedido de Chave. Poderá consultar a informação referente ao pedido de Chave Móvel Digital e ao processo de autenticação em <https://www.autenticacao.gov.pt/a-chave-movel-digital>. Com este tipo de autenticação os dados de identificação e morada do encarregado de educação já aparecem preenchidos, mas terão que ser preenchidos os do aluno.
- c) **Cartão de Cidadão** - Para a autenticação com recurso ao Cartão de Cidadão é necessário o Cartão de Cidadão e o respetivo PIN de autenticação, um leitor de cartões ligado a um computador com acesso à Internet e ter instalado no computador o plugin Autenticação.Gov (disponível em: <https://autenticacao.gov.pt/fa/ajuda/autenticacaogovpt.aspx>). Com este tipo de autenticação os dados de identificação e morada já aparecem preenchidos, usando-se os cartões de cidadão do encarregado de educação e do aluno.

3 – Para criar uma nova matrícula são sempre percorridos 6 passos: (i) Consentimento; (ii) Dados do Encarregado de Educação; (iii) Dados Gerais do Aluno; (iv) Dados da Matrícula; (v) Comprovativos; e (vi) Confirmar Dados.

4 – O prazo de matrícula/renovação para o 10º ano de escolaridade decorre entre **17 de junho e 1 de julho**.

5 – Os encarregados de educação que não conseguirem realizar o seu pedido de matrícula em casa, no portal de matrículas, então poderão fazê-lo de modo presencial no estabelecimento de ensino da área de residência do aluno, independentemente das preferências manifestadas para a frequência. Neste sentido, os pais/encarregados de educação dos alunos deste agrupamento que transitaram para o 10º ano poderão dirigir-se nos dias **27 e 28 de junho** à Escola-Sede (Escola Secundária André de Gouveia), **entre as 9h00 e as 17h00**, onde poderão contar com a ajuda das psicólogas do SPO para o registo eletrónico da matrícula no respetivo portal.

8 – No dia **1 de agosto** são afixadas as listas dos alunos admitidos em cada escola, com a indicação do respetivo curso.

9 - Toda a informação necessária ao pedido de matrícula encontra-se disponível no Portal de Matrículas, onde poderão também aceder ao Manual de Utilização para Encarregado de Educação no seguinte Link: <https://docescolas.dgeec.mec.pt/index.php/s/gmJghKBsu7h6JOX>

10 – Os pais/encarregados de educação dos alunos do 9º ano poderão também contactar a Psicóloga Ana Cristina Rosário através de correio eletrónico (cristinarosario.spo@ag4evora.edu.pt) ou telefonicamente (TM 96 042 75 43), para esclarecimento de qualquer dúvida que possa surgir no momento em que acederem ao Portal de Matrículas.

11 – Por último, para conhecerem as prioridades na matrícula ou renovação de matrícula no ensino secundário, os pais/ encarregados de educação devem consultar a legislação em vigor, nomeadamente o artigo 12º do [Despacho Normativo n.º 10-B/2021 de 14 de Abril](#), com as alterações introduzidas pelo [Despacho nº 4209-A/2022, de 11 de abril](#).

NOTAS IMPORTANTES:

- Os alunos que pretendam frequentar um **Curso Científico-Humanístico** - Ciências e Tecnologias, Ciências Socioeconómicas, Línguas e Humanidades ou Artes Visuais - devem **indicar mais do que uma Escola Secundária**, por ordem de preferência. Quando só é indicada uma preferência, em caso de não obtenção de vaga, o processo passa de imediato para a colocação administrativa por parte da DGESTE.

- Os alunos que pretendam frequentar um **Curso Profissional** numa Escola Secundária ou numa Escola Profissional devem indicar pelo menos 3 cursos por ordem de preferência, para salvaguardar a existência de vaga numa das suas preferências.

- Os alunos que pretendam frequentar um **Curso de Aprendizagem** no Centro de Formação Profissional devem proceder à sua inscrição no IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional, e simultaneamente proceder à matrícula no Portal das Matrículas num curso tutelado pelo Ministério da Educação (Escola Secundária ou Escola Profissional). Só depois de obterem o comprovativo em como entraram no Centro de Formação Profissional é que poderão anular a sua matrícula no estabelecimento de ensino tutelado pelo Ministério da Educação.

- Os alunos que já tenham procedido à pré-inscrição em curso do ensino secundário num determinado estabelecimento de ensino, terão obrigatoriamente que realizar o seu pedido de matrícula no Portal das Matrículas, selecionando essa escola como sua primeira opção.

Évora, 14 de junho de 2022

A Psicóloga do SPO

Ana Cristina Rosário